

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, DO OUTRO LADO O **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

CESSIONÁRIO: A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, por meio da Superintendência Estadual do IBGE no Ceará, com sede na Avenida 13 de Maio, 2901, Benfica, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094.0008-16, neste ato representada pelo senhor Francisco José Moreira Lopes, Superintendente Estadual do IBGE no Ceará, nomeado pela Portaria nº 0385, de 05 de junho de 2002, publicada no DOU de 07 de junho de 2002, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CEDENTE: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Alto da Balança, CEP 60851-195 neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. Paulo César Barroso Vieira, Superintendente Administrativo, doravante denominado simplesmente **SINDIÔNIBUS**.

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência para o período de 09/05/2026 a 09/05/2027.

DO PREÇO

Cláusula Segunda – O valor global estimado para o período é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Cláusula Terceira – O objeto do presente contrato será pago com recursos orçamentários da CONTRATANTE no elemento de despesa 339033.05; Gestão 11301; Unidade 114610; Fonte 01000; Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001; PI PESQUISAS.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula Quarta – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 4005.0956

www.vtefortaleza.com.br

PCBV

01.07.09

Fortaleza (CE), na data da assinatura eletrônica.

Francisco José Moreira Lopes
Superintendente Estadual do IBGE no Ceará
CONTRATANTE

Paulo C. B. Vieira
Paulo César Barroso Vieira
Superintendente do Vale-Transporte
SINDIÔNIBUS

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 4005.0956
www.vtefortaleza.com.br

01.07.09

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 29/04/2026 17:21:54



Informações do Documento

Nome da operação:	3º Termo Aditivo - IBGE
 ID da operação:	1944092
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	1 assinante
Quantidades de assinantes neste documento:	1 assinante
Nome original do documento:	3º Termo Aditivo - IBGE.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	D232F797F90CA7308474B40F41228DA8
Data de upload:	29/04/2026 16:37:32
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	dc041096-273c-4343-a390-4e4e267336f7_ForSign__1944092.pdf
 ID do documento na Forsign:	dc041096-273c-4343-a390-4e4e267336f7.pdf
Assinador por todos em:	29/04/2026 17:21:54

Quem criou

Nome:	Paulo César Barroso Vieira
E-mail:	pcbarroso@sindionibus.com.br
 IP:	200.253.5.150
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	Sindionibus

Resumo dos participantes

✓ Paulo César Barroso Vieira

Função: Superintendente

Concluído em: 29/04/2026 17:21:54

IP: 200.253.5.150

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Rúbrica

PCBV

Paulo César Barroso
Vieira

Assinatura

Paulo C. B. Vieira

Paulo César Barroso
Vieira

ID Documento: dc041096-273c-4343-a390-4e4e267336f7.pdf - ID Operação 1944092



Histórico de ação do participante

Paulo César Barroso Vieira	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	29/04/2026 16:37:32	Link de operação enviado para pcbarroso@sindionibus.com.br
🕒 Operação visualizada	29/04/2026 17:18:02	Acessou o link da operação IP: 200.253.5.150
✓ Termos da assinatura eletrônica	29/04/2026 17:18:07	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 200.253.5.150
👤 Assinatura efetuada	29/04/2026 17:21:54	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 200.253.5.150 GEO: -3.7620448 -38.5181017
✓ Operação concluída	29/04/2026 17:21:54	Operação concluída IP: 200.253.5.150 GEO: -3.7620448 -38.5181017

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>





Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO JOSE MOREIRA LOPES, Superintendente Estadual Nível II, em 30 de Abril de 2026, às 15:27:42, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1468839951399891349 e o código CRC 445F7469.



Documento assinado eletronicamente por DENYS ROCHESTER SOUSA DA FROTA, Gerente Nível I, em 30 de Abril de 2026, às 15:33:46, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3198363430486297885 e o código CRC B132F009.



Documento assinado eletronicamente por ROSSANA MARIA MOREIRA BEZERRA DE MENEZES, Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, em 30 de Abril de 2026, às 15:43:17, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 7065109419045010127 e o código CRC 86E8F3BD.